



Prefeitura Municipal de São Vicente

Estância Balneária
Cidade Monumento da História Pátria
Célula Mater da Nacionalidade

Of. nº 2.042-GP

Projeto de Lei nº 32
Documento nº 2150151

PROJETO DE LEI

Autoriza o Poder Executivo a abrir
crédito suplementar no valor de
Cr\$ 82.212.000,00.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a
abrir na Contabilidade Municipal - Coordenadoria da Fazenda, crê
dito adicional de Cr\$ 82.212.000,00 (oitenta e dois milhões, du
zentos e doze mil cruzeiros), destinado a atender as despesas
abaixo discriminadas:

a) 3111 - Pessoal Civil.....	74.812.000,00
b) 4110 - Obras e Instalações.....	7.400.000,00
TOTAL.....	Cr\$ 82.212.000,00

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo 1º
desta lei será coberto com os recursos previstos no item II, pa
rágrafo 1º do artigo 43-da Lei 4320/64.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ARQUIVADO EM 08/12/81

ARQUIVISTA

cf